



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Controladoria Geral-

Ofício nº 004/2022/CG

Porto Murtinho – MS, 03 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Robson Jara Areco

Diretor Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho -MS

Assunto: Comunicado de Auditoria nº. 004/2022 – Diárias

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com o que dispõe o item 7.2. I, da Instrução Normativa SCI nº. 002/2018, bem como constantes no art. 5º, V da Lei Complementar Municipal nº. 050/2016, realizará exames de **auditoria de conformidade no Setor Financeiro**, no período de **03/10/2022 a 31/10/2022**, conforme cronograma constante no **Plano Anual de Auditoria 2022 – Ação de Auditoria nº. 004 – Diárias** devidamente aprovado pelo Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis e publicado em 18/04/2022 – Edição nº. 404, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

A Auditoria tem por escopo de **verificar a legalidade e regularidade das prestações de contas de diárias concedidas aos servidores e vereadores desta Casa de Leis.**

Quando a metodologia do trabalho será por análise documental por amostragem, com base a análise de até 03 (três) meses de controle sequenciais ou intercalados, decididos pelo Controlador Interno, entrevistas se necessário e aplicação de checklist.

Dessa forma, requisito ao responsável por esse setor as seguintes informações, processos ou documentos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis:**

a) **Relação nominal dos servidores e vereadores que receberam diárias nos meses de abril a junho de 2022, contendo quantidade de diárias, valores e motivo da viagem.**

Atenciosamente,

Alexssander Freitas do E. Santo

Controlador Interno

Assinado digitalmente